

Trabalhando para o ano
2000
Prefeitura
Municipal de Salgueiro

LEI Nº1259/98

EMENTA: Dá a atual Rua Projetada, localizada no loteamento Transparente, a denominação de Rua Ana Alves de Sá e dá outras providências.

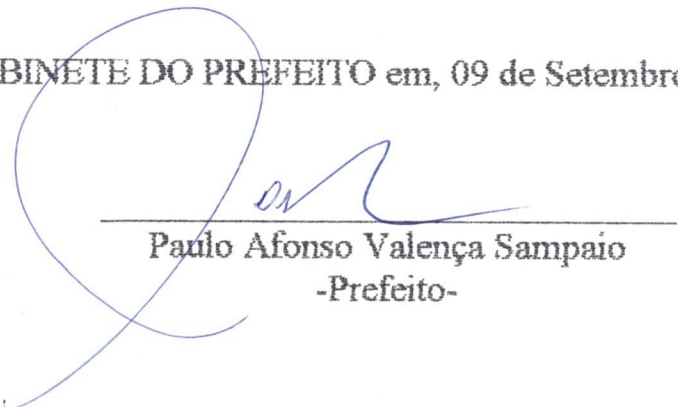
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, ESTADO de Pernambuco, faço saber que o plenário da Câmara aprovou, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º-Passa a atual Rua Projetada, localizada no Loteamento Transparente, a denominar-se Rua Ana Alves de Sá.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 09 de Setembro de 1998.



Paulo Afonso Valença Sampaio
-Prefeito-